

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUINTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1331

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

#### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133120261761**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /028-2026	1
DECRETO /029-2026	1
DECRETO /030-2026	1

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /002-2026/SOCIAL	1
----------------------------	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N.º 28/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Nomeia o srº LUIZ CARLITO DE CARVALHO e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomeia o Srº. **LUIZ CARLITO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

### DECRETO N.º 29/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Nomeia o srº ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomeia o Srº. **ANTÔNIO CARLOS MARQUES DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, conforme lei nº 411/2025, a partir desta data.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

### DECRETO N.º 30/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Nomeia o srº ANTÔNIO NETO BEZERRA DA SILVA e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei de Estrutura Administrativa,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomeia o Srº. **ANTÔNIO NETO BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, conforme lei nº 419/2025, a partir desta data.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RESOLUÇÃO N° 02**

Estado do Tocantins  
 Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

Palmeirante Tocantins 05 de Fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE ANÁLISE E APROVAÇÃO  
 DA APRECIÇÃO DAS RELAÇÕES DAS DESPESAS  
 DOS BALANCETES DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2025.

O conselho municipal de assistência social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2026, com a presença da presidente deste colegiado a senhora Franciene Araujo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais regimentais do CMAS, com mais de cinquenta por cento dos conselheiros, às 10:30hs, na sala dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, as diretrizes consolidadas na lei orgânica da Assistência Social nº 8742/93.

**CONSIDERANDO**, o preceito do Artigo 1º da lei Municipal 145/2010 o qual define o Conselho Municipal de Assistência Social como sendo "órgão autônomo, superior de deliberação colegiada e de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de Assistência Social, com composição paritária entre governo e sociedade civil".

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica aprovado pelo CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social, a apreciação das relações das despesas dos Balancetes dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrária.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 05 de Fevereiro de 2026.

*Franciene Araujo Rodrigues*

**Franciene Araujo Rodrigues**  
 Presidente do CMAS

*Francieleia Gomes Pereira Rodrigues*

**Francieleia Gomes Pereira Rodrigues**

Secretária executiva



1310025296827827248